

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ovla5da8  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  25/02/2026  Projeto de resolução nº 163/2026  Protocolo nº 1094/2026  Processo nº 415/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Concede a Medalha Marechal Cândido Rondon ao Tenente-Coronel Bombeiro Militar ANTONIO MARCO GUIMARÃES, em reconhecimento aos seus méritos pessoais e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso no âmbito da segurança pública, da proteção ambiental e da defesa da vida.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Cândido Rondon ao Tenente-Coronel Bombeiro Militar ANTONIO MARCO GUIMARÃES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A Medalha Marechal Cândido Rondon constitui uma das mais elevadas honrarias concedidas pelo Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, destinada a reconhecer personalidades que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado, tenham se tornado merecedoras de público reconhecimento.

O Tenente-Coronel Bombeiro Militar ANTONIO MARCO GUIMARÃES ingressou no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso no ano de 2005, iniciando uma trajetória profissional pautada pela disciplina, coragem, espírito de liderança e profundo compromisso com a missão constitucional da corporação: a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Em 2007, concluiu o Curso de Formação de Oficiais pela tradicional Academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II, no Estado do Rio de Janeiro, sendo declarado Aspirante a Oficial. Sua formação técnico-militar sólida foi determinante para o desempenho de funções estratégicas e de comando ao longo de sua carreira.



Sua progressão funcional evidencia mérito e reconhecimento institucional: foi promovido a 2º Tenente BM (2008), 1º Tenente BM (2010), Capitão BM (2013), Major BM (2016) e Tenente-Coronel BM (2020). Cada promoção representou não apenas avanço hierárquico, mas a consolidação de sua capacidade técnica, liderança operacional e competência administrativa.

No exercício de suas funções, assumiu posições de elevada responsabilidade, dentre as quais se destacam:

- Comandante da 8ª Companhia Independente Bombeiro Militar, em Pontes e Lacerda;
- Comandante Adjunto do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, em Cuiabá;
- Comandante da 3ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar, em Tangará da Serra;
- Comandante Adjunto do Batalhão de Emergências Ambientais, em Cuiabá.

Atualmente, exerce a função de Comandante do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, sediado em Rondonópolis, liderando ações estratégicas de combate a incêndios urbanos e florestais, operações de salvamento, atendimento pré-hospitalar, atividades de defesa civil e respostas a emergências ambientais, com impacto direto na proteção da população mato-grossense e na preservação dos recursos naturais do Estado.

Sua atuação no Batalhão de Emergências Ambientais merece especial destaque, sobretudo diante da relevância ambiental de Mato Grosso, estado que abriga importantes biomas brasileiros. O enfrentamento a incêndios florestais e desastres ambientais exige preparo técnico, planejamento estratégico e liderança operacional — qualidades amplamente demonstradas pelo homenageado.

A trajetória do Tenente-Coronel ANTONIO MARCO GUIMARÃES reflete os valores que fundamentam a Comenda Marechal Cândido Rondon: espírito público, coragem, responsabilidade institucional e dedicação ao desenvolvimento e à segurança do Estado. Assim como o Marechal Rondon simboliza integração, serviço e compromisso com o território mato-grossense, o homenageado representa, na contemporaneidade, a excelência no serviço público militar.

Diante de mais de duas décadas de atuação exemplar, marcada pela liderança ética, pelo fortalecimento institucional do Corpo de Bombeiros Militar e pela prestação de relevantes serviços à sociedade, revela-se plenamente justa e meritória a concessão da Medalha Marechal Cândido Rondon ao Tenente-Coronel Bombeiro Militar ANTONIO MARCO GUIMARÃES, como reconhecimento oficial desta Casa de Leis à sua contribuição ao Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Fevereiro de 2026

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual